



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

PORTARIA Nº 2.416, DE 23 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 23/07/2021

***ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA
PORTARIA Nº 2.357, DE 22 DE JANEIRO
DE 2021, QUE NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 2º da portaria nº 2.357, de 22 de janeiro de 2021, *que* nomeia comissão permanente de licitação no âmbito do poder Legislativo Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Revoga disposição em contrário, em especial a portaria nº 2.230 de 06 de março de 2020”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de julho de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)

Presidente